PRIMEIRO TRASLADO: PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO:

" PROCURAÇÃO bastante que faz: MARIA ZENAIDE DA SILVA, na forma abaixo.

SAIBAM todos quantos virem este público instrumento de Procuração que, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do Ano de Dois Mil e Cinco (29/06/2005), nesta cidade de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Gisselau Rogério Fernandes, Tabelião de Notas Titular, compareceu como Outorgante a Sra. **MARIA ZENAIDE DA SILVA**, brasileira, capaz, solteira, residente e domiciliada à Rua Imbuia, 16, no Conjunto Habitacional Antonio Filler, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, filha de João Maria Rodrigues da Silva e Maria Rodrigues da Silva, nascida aos 29/09/1970 em Capitão Leônidas Marques – PR, de profissão do lar, portadora da Certidão de Nascimento N.14.653 às fls.92 do Livro A-20 do C.R.C. de Capitão Leônidas Marques – PR, CI-RG.N.9.840.887-8/SSP-PR expedida aos 13/05/2003, e o CIC.N.055.782.289-09; a presente reconhecida pelo próprio de mim Tabelião de Notas Titular pessoalmente e através de documentos, do que trato e dou fé, e que por ela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento de Procuração e nos termos de direitos nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. **ELIAIE DA SILVA**, brasileira, capaz, solteira, residente e domiciliada à Rua Imbuia, 27, no Conjuto Habitacional Antonio Filler, nesta cidade de Santa Lúcia – PR, filha de Pedro Carmo Silva e Enoema dos Santos Silva, nascida aos 23/07/1986 em Capitão Leônidas Marques – PR, de pofissão caixa de mercado, portadora da Certidão de Nascimento N.4.225 às fls.78 do Livro A-11 do C.R.C. de Santa Lúcia – PR, CI-RG.N.9.757.027-2/SSP-PR expedida aos 15/01/2003, e o CIC.N.061.692.389-92, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome dela Outorgante vender, ceder, comprometer, hipotecar, alienar, transferir e Escriturar a quem a mesma convencionar o **Lote de Terras Urbano Nº. 27 (Vinte e Sete) da Quadra Nº. 57 (Cinqüenta e Sete), da planta geral do Conjunto Habitacional Antonio Filler, Bairro São Cristóvão, desta Cidade de Santa Lúcia – PR,** conforme documento de convênio firmado junto com a COHAPAR, sob contrato N.141279-5; podendo para tanto a dita procuradora assinar guias, recibos, requerimentos, desistências, transferências, anuências, contratos e a própria Escritura de Compra e Venda e/ou Retificação-Ratificação: quitar e ser quitado pagamentos em geral, e recorrer se necessário for; prestar anuências; transmitir posse, jus, domínios, direitos e ações; representa-la perante órgãos de repartições Públicas em geral quer sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, e inclusive junto a COHAPAR; responder pela evicção de direitos legais quando chamados a Autoria; enfim fazer tudo pôr bem, bom, firme e valioso para que o dito procurador possa cumprir fielmente com o presente mandato e substabelecer. E de como assim o disseram, dou fé, e me pediram que lhes lavrasse este instrumento, o qual feito, lhes li, acharam conforme, aceitaram e, assinaram, dispensando a presença de testemunhas neste ato, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Paraná. Custas: 384,62 VRC. ou R$.28,85. De tudo dou fé. (a.a.) MARIA ZENAIDE DA SILVA / GISSELAU ROGÉRIO FERNANDES " É a Procuração. De tudo dou fé. Eu, _____, GISSELAU ROGÉRIO FERNANDES, Tabelião de Notas Titular que a escrevi e datilografei e de tudo dou fé, dto e assino o presente traslado, com a assinatura que uso publicamente e raso.- XXXX